



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**

**EDITAL DE CANCELAMENTO N.º 001/2020**

- 1.** A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais da Lei Aldir Blanc em Santana Do Livramento, responsável pelo julgamento das propostas apresentadas para os editais Viva Cultura 003/2020 e 004/2020 referentes à destinação de recursos da Lei Aldir Blanc, instituída pelo Decreto Municipal nº 926, de 10 de novembro de 2020, e suas alterações posteriores, **torna público o cancelamento do Edital nº 004/2020**, publicado em 29 de outubro de 2020, processo seletivo de propostas de apresentação artística em ambiente virtual, por meio de Redes Sociais: YouTube, Facebook e Instagram.
- 2.** A decisão tomada pela Comissão teve por base a constatação de inconsistências no processo de seleção e julgamento das propostas apresentadas.
- 3.** Ademais cabe ao Município a obrigação-dever do serviço público de rever os próprios atos sempre que evidados de vício ou risco a isonomia, a publicidade, a ampla concorrência e a transparência do processo forte no princípio da autotutela.
- 4.** Tramites para publicação de um novo edital já se encontram em andamento que em ocasião oportuna será publicado no site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento e Diários Oficial dos Municípios.

Santana do Livramento, 25 de novembro de 2020

**GERSON ANDRÉ ALVES PEREIRA  
MATR. F-22077-1**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM  
SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**